

P O R T A R I A N° 1227/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 15121/2021;

-

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/04/2025 A 09/05/2025 e 10/05/2025 a 07/08/2025, perfazendo 109 (cento e nove) dias, a servidora municipal, MARIA DE LOURDES DOS REIS DUARTE, Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 5832, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal